

## TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00004.20250804/0003-20**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 013/2025-CE**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL E MECANIZADA, CAPINA E LIMPEZA DE CANAIS DE DRENAGEM SUPERFICIAIS E PROFUNDAS EM VIAS URBANAS, PRAÇAS, ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS, EM TODO O MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

**Considerando** a análise técnica realizada nos autos, que identificou equívoco na escolha da forma de contratação, tendo em vista que a demanda apresentada se mostra mais adequada ao Sistema de Registro de Preços (SRP), por envolver contratação frequente e parcelada de serviços, conforme previsão do art. 82 da Lei n° 14.133/2021;


**Considerando** que a manutenção do certame nos moldes originalmente lançados não atenderia ao princípio da eficiência, economicidade e planejamento, previstos no art. 5° da Lei n° 14.133/2021, além de não representar a solução mais vantajosa para a Administração;

**Considerando**, por fim, que o art. 71 da Lei n° 14.133/2021 autoriza a revogação da licitação por razões de interesse público devidamente justificadas;

### RESOLVE:

1. **REVOGAR** a Concorrência Pública n° 013/2025-CE, vinculada ao Processo Administrativo n° 00004.20250804/0003-20, por razões de interesse público, para que o procedimento seja adequadamente replanejado e relançado na forma de Registro de Preços;
2. **Determinar** a publicação deste despacho no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência, em observância ao princípio da publicidade, conforme o disposto a Lei n° 14.133/2021;
3. **Encaminhar** cópia deste despacho aos setores competentes para ciência e providências.

Itarema(CE), 28 de agosto de 2025.

  
**José Inácio Silva Parente**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
PORTARIA N° 107/2025

